

ANTE – PROJETO DE LEI No. 04101

Súmula : Denomina de Professor Gerson Surek Ramalho,
Logradouro que especifica.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, apresenta a consideração deste plenário, o seguinte:

Art. 1º. - Fica denominada de RUA PROFESSOR GERSON SUREK RAMALHO, a rua “A” do Conjunto Residencial Primavera.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lapa, Pr., em 06 de abril de 2001.


VALÉRIO SCHMIDT
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTÓCOLO n.º 365101

DATA 09 / 04 / 01

10:56 2

JUSTIFICATIVA

O Professor Gerson Surek Ramalho, nasceu na cidade da Lapa(PR), aos 24 dias do mês de novembro de 1935, filho de Theóphilo Augusto Ramalho e de Dona Pelágia Surek Ramalho.

Passou sua infância entre os irmãos Rosilda; Nydia; Marialda e Amauri, já falecido e mais 13 (treze) irmãos advindos do primeiro casamento do Pai.

Iniciou seus estudos aos sete anos, cursando o primário. Mais tarde estudou o colegial no Colégio Estadual “ General Carneiro”, aonde mais tarde viria a lecionar.

Gostava de caçar e pescar e tinha grande interesse por eletrônica.

Foi incorporado ao Exército Brasileiro no ano de 1954, no 1^o/5^o. Regimento de Obuses da Lapa, aonde foi graduado Cabo, apto a promoção de 3^o. Sargento, destacando-se como rádio-operador, dando baixo no ano de 1955.

Trabalhou posteriormente na oficina de consertos de rádios e televisores do Sr. Álvaro Mendes, mais tarde no Cartório do Sr. Benedito Floro Bueno e na Imalasa.

Casou-se em 06.07.58 com Hilga Splung Ramalho, filha de Raul e Bárbara Splung. A prole resultou em quatro filhos, a Deniza, a Luciene, o Fernando e a Gisele.

Começou a lecionar sem o curso superior. Em 1971, com os filhos ainda pequenos, ingressou na Escola de Música e Belas Artes de Curitiba, cujo curso teve a duração de 4 anos. Após, cursou licenciatura em desenho na Universidade Federal do Paraná, concluindo o curso em 1976.

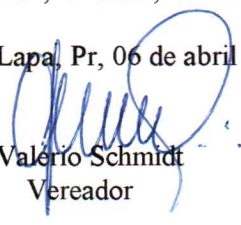
Continuou lecionando no Colégio Estadual General Carneiro e também na Escola Manoel Antonio da Cunha “ POLIVALENTE”.

Era tido como um professor enérgico, mas até hoje é lebrado por muitos dos seus alunos, com saudades e gratidão, pois alguns dependeram dos conhecimentos adquiridos nas aulas de desenho do Professor Gerson para chegarem à profissão desejada.

Lecionou até o ano de 1989, vindo a falecer no Hospital Cruz Vermelha, em Curitiba, no dia 14.09.89.

Trabalhou praticamente até a morte, uma vez que tinha no Magistério, não uma profissão ou uma fonte de renda para dar sustentação à família, mas sim, um Ministério. Ser professor, educar, ensinar, orientar, ser amigo do aluno, foi a saga da vida de Gerson Surek Ramalho.

Lapa, Pr, 06 de abril de 2001.


Valério Schmidt
Vereador



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ANTE-PROJETO DE LEI N° 04 /2001

Autor: Vereador Valério Schmidt

Sumula: Denomina de Professor Gerson Surek
Ramalho, logradouro que especifica.

Projeto apresentado em Expediente do Dia 10/04/2001.

Encaminho o projeto à Comissão de:

- ☒ **Legislação, Justiça e Redação, em 10 / 04 /2001.**
- ☐ Economia, Finanças e Fiscalização, em X/X/X.
- ☐ Saúde, Educ., Cult., Esp., B.E. Social e Ecol., em X/X/X.
- ☐ Urbanismo e Obras Publicas, em X/X/X.
- ☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em X/X/X.

SERGIO AUGUSTO LEONI
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em 10/04/2001.

VALÉRIO SCHMIDT
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação

*Designado
Vereador
Valério Schmidt
Lapa, 10/04/01*

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Fica designado para relatar a
matéria em epígrafe o Vereador

MARCO

Lapa, 10/04/01

RELATOR